

Id:13B5BE7D9014B2A9



EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI**, através da CPL, tornar público, que foi cancelado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto: **REGISTO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS), EM RUAS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI.**

Tamboril do Piauí, 04 de abril de 2025.

LUÍS ANDRE IDALINO DA SILVA

Agente de contratação

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Prefeito Municipal

Id:0471C2518B26B469



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
 – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025-DL-CPL.
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí – PI.
CONTRATADA: R L MULTI COMPRAS LTDA (MULTI COMPRAS)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos para compor a cesta básica, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social as do Município de Cristalândia do Piauí – PI.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.930,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2025.
RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2025/PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 33.90.30.00– Material de Consumo.
SIGNATÁRIOS
Contratante: Moisés da Cunha Lemos.
Contratado: Regina Sandra Serpa Rocha França.

Id:07384D42463AAF37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
 Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

DECRETO Nº09, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PROVOCADA PELO DESASTRE NATURAL CLASSIFICADO E CODIFICADO COMO "ESTIAGEM" (COBRADE 1.4.1.1.0), NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a irregularidade das chuvas e a estiagem, ocasionando altas temperaturas, baixos índices pluviométricos e baixa umidade no município de Cristalândia do Piauí/ PI;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE nº 1.4.1.1.0 – quanto ao não restabelecimento da normalidade dado o longo período de seca e de estiagem suportados no município de Cristalândia do Piauí nos últimos anos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no município de Cristalândia do Piauí, provocada por desastre natural classificado e codificado como "Estiagem" (COBRADE 1.4.1.1.0), com efeitos a partir da data da publicação deste decreto e com vigência pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. Ficam acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao Sistema de Proteção e Defesa Civil do Município, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, em 03 de abril de 2025.

MOISES DA CUNHA Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
 LEMOS
 FILHO:84678836187
 MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000
 Cristalândia do Piauí – PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 169
DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Diretora do Departamento de Assessoria Jurídica e nomeação ao cargo de Assessora Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Diretora do Departamento de Assessoria Jurídica, a Sra. **ANA RAQUEL ASCENSO LINO**, brasileira, portadora do RG de nº3.986.415, SSP/PI, inscrita no CPF nº073.866.253-40, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, Cristalândia Piauí/PI, vinculada ao Setor de Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - NOMEAR ao cargo de Assessora Jurídica, a Sra. **ANA RAQUEL ASCENSO LINO**, brasileira, portadora do RG de nº3.986.415, SSP/PI, inscrita no CPF nº073.866.253-40, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, Cristalândia Piauí/PI, vinculada ao Setor de Assessoria Jurídica do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 01 de abril de 2025.

MOISES DA CUNHA Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
 LEMOS
 FILHO:84678836187
 MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL